

EMENDA Nº 224

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.696, de 29 de agosto de 2025, que “Estima a Receita e fixa a despesa do Município de Timóteo para o exercício financeiro de 2026”, de autoria do Executivo Municipal, a seguinte Emenda:

Acrescente-se, onde couber, recurso orçamentário para cobertura de despesa:

Órgão: **00.000.000 - XX**

Unidade: **00.000.000 - XX**

Programa/Ação: **XX.XXX.XXXX....**

Repasso à ADEVITA – Associação de Deficientes Visuais de Timoteo e Amigos - CNPJ
11.132.536/0001-87..... **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Tendo este recurso as seguintes fontes de **anulação**:

Órgão: **02.010.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

Unidade: **02.010.001 MANUT. DAS ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

15.452.0208.2111.3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

1.500.000.0000.001..... **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais).

Objeto do gasto: Apoio financeiro para custeio e desenvolvimento de ações, projetos e atividades da ADEVITA – Associação de Deficientes Visuais de Timóteo e Amigos, voltados ao atendimento, reabilitação, orientação, inclusão social e promoção da autonomia e qualidade de vida de pessoas com deficiência visual, bem como ao fortalecimento das atividades institucionais da entidade, conforme plano de trabalho a ser apresentado.

Emenda Impositiva: Sim

Destina Recursos à Entidade Privada: Sim (X) Não ()

DECLARO, sob as penas da lei, que a entidade indicada preenche os requisitos da Lei 13.019/14 e atende as disposições regimentais quanto as vedações aos parlamentares.

Sala das Comissões, 11 de dezembro de 2025.

Professor Diogo
Vereador